



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**



**ATA DA SESSÃO DE CONCLUSÃO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023. OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de extensão de rede elétrica na Estrada Linha São José

Ao dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Senhor Luiz Fernando B. de Oliveira, membros o Senhor Ivan Roberto Galvan, Senhora Aldacir Salete da Silva de Oliveira, Senhora Deise Tonial Salvador e Senhor Enedir de Almeida Vieira. Com a finalidade de analisar resposta à ato diligenciado, referentes à Licitação em epígrafe. Registramos inicialmente que a comissão diligenciou diretamente a CELESC autora do projeto e Concessionária dos serviços de iluminação pública, a qual retornou, informando que somente podem executar o objeto desta licitação, empresas com CRC junto a mesma e que possuam registro nos subgrupos “2.1.43 *Serviços de construção e reforma de rede de distribuição em redes energizadas* e 2.2.11 *Manutenção de linhas e redes de distribuição energizadas*”. Assim sendo, após análise dos CRCs das licitantes junto a Celesc, bem como, das demais exigências habilitatórias, a comissão chegou a seguinte decisão: A licitante **ENERGIZA INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA**, atendeu adequadamente aos requisitos de habilitação, sendo julgada habilitada. Já a licitante **OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, não possui em seu CRC junto a Celesc, os subgrupos 2.1.43 e 2.2.11, motivo pelo qual foi declarada inabilitada. O Presidente deu por encerrada a sessão, abrindo, a contar da publicação do extrato da presente Ata junto ao Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, disposto no art. 109, inc. I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, informando também que em não havendo recurso já fica definida como data para a abertura das propostas o dia 05/09/2023, às 9h, neste mesmo local. Deixada à palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

  
LUIZ FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

  
IVAN ROBERTO GALVAN

Membro da CPL

ALDACIR SALETE DA SILVA DE OLIVEIRA

Membro CPL

  
ENEDIR DE ALMEIDA VIEIRA

Membro CPL

  
DEISE TONIAL SALVADOR

Membro CPL